



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 102/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento das ações do Projeto Alta Disponibilidade, previsto no Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2023/2025

Art. 1º Registrar **elogio oficial** ao servidor **Edcley da Silva Firmino**, em razão de sua destacada atuação na liderança técnica e operacional do Projeto Alta Disponibilidade, que resultou na estabilidade da comunicação de dados das zonas eleitorais e na implementação de rede sem fio nos fóruns, promovendo a modernização e eficiência dos serviços da Justiça Eleitoral acreana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Rio Branco, 24 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/05/2025, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776260** e o código CRC **CE4ABB90**.

0002313-51.2023.6.01.8000

0776260v2